Id:089B9D5FEC30080B

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA DO PIAUÍ
CNPJ: 07.450.778/0001- 41

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA DO PIAUÍ Trabalho e transparência

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 74, INCISO III, ALÍNEAS "C", DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 048/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2026 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA DO PIAUÍ/PI CNPJ Nº. 07.450.778/0001-41 ENDEREÇO: RUA DOS TRÊS PODERES, 240 - CENTRO, CEP 64.655-000, ALAGOINHA DO PIAUÍ-PI
CONTRATADO: YB CLÍNICA MEDICA LTDA, SOB O CNPJ Nº 68.932.116/0001-00 ENDEREÇO: RUA JOÃO DEUS CARVALHO, 2190, B, PICOS - PI
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CLÍNICA MÉDICA VOLTADA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA DO PIAUÍ-PI.
FONTE DE RECURSOS: RECURSOS FEDERAIS E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES
PAGAMENTO: O VALOR TOTAL DO CONTRATO É DE R$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS) E SERÁ PAGO AO CONTRATADO EM 12 (DOZE) PARCELAS SUCESSIVAS NO VALOR DE R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) CADA.
DATA: 01 DE SETEMBRO DE 2026.

Id:0B622850A7440809

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA DO PIAUÍ
CNPJ: 07.450.778/0001- 41

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA DO PIAUÍ Trabalho e transparência

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo Administrativo nº 046/2026
Inexigibilidade de Licitação nº 012/2026

Considerando o exposto pelo Assessor Jurídico Municipal e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, RATIFICO o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, referente à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CLÍNICA MÉDICA VOLTADA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA DO PIAUÍ-PI**, em favor de YB CLINICA MEDICA LTDA, SOB O CNPJ Nº 68.932.116/0001-00 no valor total de R$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS), com base no Art. 74, inciso III, alíneas "c", da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Alagoinha do Piauí (PI), 01 DE SETEMBRO DE 2026

PEDRO OTACÍLIO DE SOUSA MOURA
Prefeito Municipal

Id:0B622850A74403DC

Prefeitura Municipal de Marcolândia
Rua Porfiria Maria de Sousa, 21
41.522.269/0001-15 Exercício: 2026

DECRETO Nº 43 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.431

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.697.200,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.697.200,00**

Anulação

02 02 00	Gabinete do Prefeito			
26	04.122.0002.2003.0000	Processo Administrativo Manutenção do Gabinete do Prefeito		26.000,00 F.R.: 1 500 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 03 00	Secretaria Municipal de Administração e Finanças			
32	04.122.0002.1006.0000	Processo Administrativo Aquisição de Equip e Material Permanente		31.000,00 F.R.: 1 500 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 05 00	Secretaria Municipal das Cidades			
89	15.451.0008.1016.0000	Implementação de Infra-Estrutura Urbana, Rural e de Serviços Construção, Reforma Prédios Públicos		62.000,00 F.R.: 1 500 00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
92	15.451.0008.1017.0000	Implementação de Infra-Estrutura Urbana, Rural e de Serviços Obras de Calçamento e Pavimentação Asfáltica		152.000,00 F.R.: 1 706 00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	706	Transferência Especial da União		
	999 000	Não se aplica		
102	15.451.0008.1023.0000	Implementação de Infra-Estrutura Urbana, Rural e de Serviços Construção, Reforma, Ampliação de Praças e Áreas de Lazer		168.000,00 F.R.: 1 500 00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
130	15.452.0008.2020.0000	Implementação de Infra-Estrutura Urbana, Rural e de Serviços Manutenção Administrativa Serviços Urbanos		80.000,00 F.R.: 1 500 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Prefeitura Municipal de Marcolândia
Rua Porfiria Maria de Sousa, 21
41.522.269/0001-15 Exercício: 2026

DECRETO Nº 43 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.431

Anulação

02 05 00	Secretaria Municipal das Cidades			
760	25.752.0008.1028.0000	Implementação de Infra-Estrutura Urbana, Rural e de Serviços Implantação de Rede de Eletrificação Urbana e Rural		304.000,00 F.R.: 1 706 00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	706	Transferência Especial da União		
	999 000	Não se aplica		
02 10 00	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer			
272	27.812.0028.2041.0000	Esporte e Lazer Manutenção e Desenvolvimento das Ações de Esporte e Lazer		20.000,00 F.R.: 1 500 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 15 00	Fundo Man.Des.Educ.Bás.Val.Prof.Educação			
315	12.361.0018.2052.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica Remuner. e Encargos dos Profis. da Educ. Basica / Ens.Fundan		105.000,00 F.R.: 1 542 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
339	12.361.0018.2053.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica Manutenção da Educação Básica / Ensino Fundamental (30%)		300.000,00 F.R.: 1 540 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
340	12.361.0018.2053.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica Manutenção da Educação Básica / Ensino Fundamental (30%)		75.000,00 F.R.: 1 541 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	999 000	Não se aplica		
02 16 00	Fundo Municipal de Educação			
435	12.361.0018.2060.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica Manutenção do Fundo Municipal de Educação - FME		170.000,00 F.R.: 1 500 00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
453	12.361.0018.2065.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica Manutenção de Veículos Escolar		24.200,00 F.R.: 1 553 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Esco		
	999 000	Não se aplica		
02 17 00	Fundo Municipal de Saúde			

(Continua na próxima página)